



Número: **0600334-90.2022.6.15.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Órgão julgador: **GABJ02 - Gabinete Juiz de Direito 1**

Última distribuição : **03/08/2022**

Processo referência: **06003288320226150000**

Assuntos: **Impugnação ao Registro de Candidatura, Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Federal**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIO NUNES NETO (REQUERENTE)		ANDREI DE MENESES TARGINO (ADVOGADO)	
UNIÃO BRASIL - ÓRGÃO DIRETIVO ESTADUAL NA PARÁIBA (REQUERENTE)			
Procuradoria Regional Eleitoral (IMPUGNANTE)			
ANTONIO NUNES NETO (IMPUGNADO)		ANDREI DE MENESES TARGINO (ADVOGADO)	
UNIÃO BRASIL - ÓRGÃO DIRETIVO ESTADUAL NA PARÁIBA (IMPUGNADO)			
Procurador Regional Eleitoral PB (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15821 691	05/09/2022 19:13	Certidão de julgamento	Certidão de julgamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE CANDIDATURA - 0600334-90.2022.6.15.0000 ORIGEM: João Pessoa -
PARAÍBA JULGAMENTO: 05/09/2022 RELATOR(A): JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR
PRESIDENTE DA SESSÃO: LEANDRO DOS SANTOS PROCURADOR(A)-REGIONAL
ELEITORAL: ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA**

Certifico que o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ao apreciar o processo em epígrafe, em Sessão realizada em 05/09/2022, proferiu a seguinte **DECISÃO: JULGOU-SE PREJUDICADA A IMPUGNAÇÃO E DEFERIU-SE O REGISTRO DE CANDIDATURA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO.**

Por ser verdade, firmo a presente.

João Pessoa, 05/09/2022

HELENA TAVARES RIBEIRO COUTINHO

Assessoria de Apoio ao Pleno